

GT: Lei 13.003/14

Ana Paula Silva Cavalcante 15 de fevereiro de 2017

## Fator de Qualidade - FQ



### FATOR QUALIDADE - DEFINIÇÃO

- Elemento de cálculo aplicado ao índice definido pela ANS para reajuste anual da remuneração
- Objetiva refletir a qualificação do prestador no cálculo do reajuste
- Utilizado nos casos em que:
  - ✓ O contrato preveja livre negociação entre as partes.
  - √ Sem um índice predefinido; e
  - ✓ Não haja acordo na negociação
- Previsto nos art. 7º e 9º da RN nº 364, de 12/12/2014









#### Fator de Qualidade – IN 63 e suas alterações

Será aplicado de acordo com os seguintes percentuais:

I - 105% do IPCA para os prestadores de serviços que se enquadrem nos critérios para o Nível A do FQ;

II - 100% do IPCA para os prestadores de serviços que se enquadrem nos critérios para o Nível B do FQ; e

III – 85% do IPCA para os prestadores de serviços que não atenderem ao disposto nos incisos I e II





## Fator de Qualidade – IN 63 e suas alterações

- Em parceria com a ANS, caberá aos Conselhos Profissionais e entidades delegadas:
  - I estabelecer os critérios a serem utilizados para a definição dos níveis A e B, previstos nos incisos I e II do artigo 3º da IN;
  - II proceder a recepção e consolidação dos dados dos prestadores a ela vinculados; e
  - III enviar à ANS as informações coletadas e consolidadas nos primeiros 60 (sessenta) dias do ano.
- A forma de envio das informações de que trata o inciso III deste artigo será disponibilizado no Portal da ANS.





#### Fator de Qualidade – IN 63 e suas alterações

- Caso a ANS não receba as informações previstas nos primeiros 60 dias do ano, os prestadores de serviços serão enquadrados em 85% do IPCA.
- Caberá à ANS avaliar e divulgar os resultados dos prestadores de serviços que alcançarem os níveis A e B nos primeiros 90 (noventa) dias do ano.





#### Critérios FQ 2017/ Ano-base 2016

 Os critérios do FQ 2017 – ano base 2016 foram divulgados por meio da Nota Técnica 45 disponível em:

http://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/contrato/nota\_tecnica\_45.pdf

 Os critérios do FQ foram detalhados pela Nota Explicativa disponível em:

http://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/contrato/ NotaExplicativaFQ\_12\_12\_2016-002.pdf





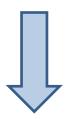




## **CRITÉRIOS HOSPITAIS 2016/2017**

Para 105% do IPCA – Nível A

Para 100% do IPCA – Nível B



Hospital Acreditado

Proporção de guia eletrônica de cobrança na versão 3 do Padrão TISS (igual ou maior a 0,9)

ou



Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado na ANVISA

Indicador:
Proporção de
readmissão em
até 30 dias da
última alta
hospitalar



Participação em um dos Projetos: Parto Adequado Idoso Bem cuidado; ou OncoRede











## Hospitais

- 1. As informações sobre Acreditação serão enviadas diretamente para a ANS pelas entidades acreditadoras cadastradas no Programa QUALISS da ANS.
- 2. As informações sobre o Núcleo de Segurança do Paciente serão enviadas diretamente para a ANS pela ANVISA.
- Os hospitais deverão entrar diretamente no portal da ANS e preencher o formulário com o indicador a partir do dia 2 de janeiro de 2017.
- > O formulário para preenchimento do indicador "Proporção de readmissão em até 30 dias da última alta hospitalar" está disponível em:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\_aplicacao=29106





## Hospitais

- Proporção de envio de guias eletrônicas de cobrança na versão 3 do Padrão TISS: Essa informação será apurada pela própria ANS.
- 5. Efetiva participação em um dos Projetos da DIDES para melhoria da qualidade: a) Parto Adequado; ou b) Idoso Bem Cuidado; ou c) OncoRede. Essa informação será apurada pela própria ANS





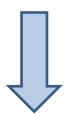




#### **CRITÉRIOS HOSPITAL-DIA 2017**

Para 105% do IPCA – Nível A

Para 100% do IPCA – Nível B



**HOSPITAL-DIA ACREDITADO** 

Proporção de guia eletrônica de cobrança na versão 3 do Padrão TISS (igual ou maior a 0,9)



Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado na ANVISA



Indicador: Taxa de retorno não planejado para sala de cirurgia











## Hospital-dia

- 1. As informações sobre Acreditação serão enviadas diretamente para a ANS pelas entidades acreditadoras cadastradas no Programa QUALISS da ANS.
- 2. As informações sobre o Núcleo de Segurança do Paciente serão enviadas diretamente para a ANS pela ANVISA.
- 3. Os hospitais-dia deverão entrar diretamente no portal da ANS e preencher o formulário para o indicador a partir do dia 2 de janeiro de 2017.
- ➤ O formulário para preenchimento do indicador "Taxa de retorno não planejado a sala de cirurgia em hospital-dia cirúrgico" está disponível em:
  - http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\_aplicacao=29105
- 4. Proporção de envio de guias eletrônicas de cobrança na versão 3 do Padrão TISS: Essa informação será apurada pela própria ANS

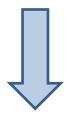


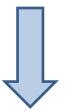


#### **SADT**

Para 105% do IPCA - Nível A

Para 100% do IPCA - Nível B





ACREDITAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

QUESTIONÁRIO











# Serviços Auxiliares de Diagnostico Terapia – SADT

- As informações sobre Acreditação / Certificação serão enviadas diretamente para a ANS pelas entidades acreditadoras cadastradas no Programa QUALISS da ANS.
- Questionário: as informações serão enviadas pelos Conselhos Profissionais ou entidades indicadas. (Ex: AMB, SBAC, SBPC, SBP e CBR).
- 3. Questionários disponível no portal dos Conselhos Profissionais e entidades delegadas.









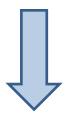
#### CLÍNICAS DE PROFISISONAIS DE SAÚDE

#### Para 105% do IPCA – Nível A

Para 100% do IPCA - Nível B

PERCENTUAL MINIMO DE 50% DE PROFISSIONAIS COM 01 TITULAÇÃO OU MAIS

(Residência/Titulo de Especialista/Pós Graduação *latu Senso e Stricto Senso*)





**QUESTIONÁRIO** 













## CLÍNICAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- 1. Titulação: Essa informação deverá ser disponibilizada para a ANS pelo Responsável Técnico da Clínica ao responder o questionário
- 2. Questionário: as informações serão enviadas pelos Conselhos Profissionais ou entidades delegadas.
- 3. Questionários disponível no portal dos Conselhos Profissionais e entidades delegadas.









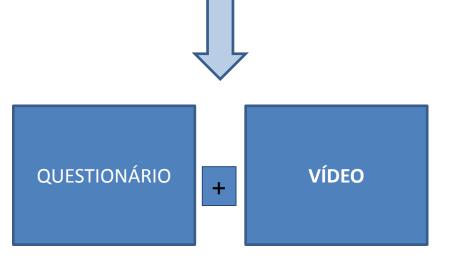
## PROFISSIONAL DE SAÚDE/ CONSULTÓRIO

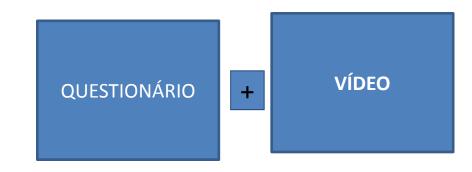
Para 105% do IPCA – Nível A

Para 100% do IPCA – Nível B

TITULAÇÃO (Residência/Titulo de Especialista/Pós Graduação *latu Senso e Stricto Senso*)

















## Profissional de Saúde/Consultório

- 1. A informação sobre o Título deverá ser encaminhada para a ANS pelo Conselho Profissional de cada categoria profissional.
- 2. Questionário: O Profissional de Saúde deverá responder ao questionário disponível no portal eletrônico da sua entidade representativa.
- 3. As entidades utilizaram o formulário do questionário disponibilizado pela ANS por meio do *link* já enviado ou elaboraram seu próprio formulário, mantendo as questões pactuadas e podendo ter acrescentando outras questões pertinentes.
- 4. Vídeo "Cuidado centrado na pessoa"
- O endereço eletrônico para acessar o vídeo "Cuidado centrado na pessoa" estará disponível no portal eletrônico da entidade representativa do profissional de saúde.

http://proqualis.net/video/video-sobre-cuidado-centrado-na-pessoa











## Profissional de Saúde/Consultório

- 1. A informação sobre o Título deverá ser encaminhada para a ANS pelo Conselho Profissional de cada categoria profissional.
- 2. Questionário: O Profissional de Saúde deverá responder ao questionário disponível no portal eletrônico da sua entidade representativa.
- 3. As entidades utilizaram o formulário do questionário disponibilizado pela ANS por meio do *link* já enviado ou elaboraram seu próprio formulário, mantendo as questões pactuadas e podendo ter acrescentando outras questões pertinentes.
- 4. Vídeo "Cuidado centrado na pessoa"
- O endereço eletrônico para acessar o vídeo "Cuidado centrado na pessoa" estará disponível no portal eletrônico da entidade representativa do profissional de saúde.

http://proqualis.net/video/video-sobre-cuidado-centrado-na-pessoa











- Os dados do Fator de Qualidade serão utilizados para subsidiar o QUALISS
- Importância do FQ para induzir a discussão da qualidade em saúde dos prestadores no setor.
- Trazer Informações diretamente do Prestador para os Conselhos e para a ANS para dar subsídio para elaboração de programas e políticas;
- Discutir critérios para qualificação dos prestadores.







## Divulgação

• Portal ANS: <a href="http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/sobre-a-ans/3726-cadastro-fator-de-qualidade">http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/sobre-a-ans/3726-cadastro-fator-de-qualidade</a>

 Facebook ANS: <a href="https://www.facebook.com/ans.reguladora/?fref=ts">https://www.facebook.com/ans.reguladora/?fref=ts</a>

• Twitter ANS: - https://twitter.com/ANS\_reguladora/status/831123039869927424/photo/1











## Obrigada! qualidadesetorial@ans.gov.br

www.ans.gov.br | Disque ANS: 0800 701 9656





@ANS\_reguladora







Ministério da **Saúde** 



